



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: Nº - 56/2015

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº - 29/2015**

Tipo: **MENOR PREÇO**

RECIBO

A Empresa _____
retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail
_____ ou pelo fax:
_____.
_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PELO FAX: (37) 3246.1404 PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

O PRESENTE EDITAL ESTÁ SUJEITO À EVENTUAIS ALTERAÇÕES, QUE SERÃO DEVIDAMENTE PUBLICADAS DA MESMA FORMA QUE O ORIGINAL, DEVENDO AS EMPRESAS INTERESSADAS ACOMPANHAR, VIA INTERNET, TODA O TRÂMITE LICITATÓRIO, ATÉ A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

O Município de Igaratinga/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado e afixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga e no site www.igaratinga.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º - 29/2015**
Tipo: **MENOR PREÇO**

NORMAS DA LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE IGARATINGA, LOCALIZADO NA RUA 1º DE MARÇO, Secretaria Municipal de Saúde – Igaratinga – MG.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, com sede a Praça Manoel de Assis, 272, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede à Praça Manoel de Assis, 272, Centro, CEP: 35.695-000, realizará o procedimento de licitação nº **56/2015**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2015**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 462/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09:00 horas do dia 01/07/2015**, na sala da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura, à Praça Manoel de Assis, 272 - Centro – Igaratinga – MG, oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira, servidora **Denilce Elaine Ribeiro Chaves**. Comporão a Equipe de Apoio os servidores Willian Wagner Emerson e Edvânia Ferreira do Amaral, podendo ser substituído qualquer servidor designado pelo Decreto nº 923, de 20 de janeiro de 2015.

O edital poderá ser obtido, através de solicitação feita por escrito, via fax (37)3246-1404 ou e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br no sítio www.igaratinga.mg.gov.br. Somente os xerox dos projetos dos móveis deverão ser obtidos na Praça Manoel de Assis 272, centro em Igaratinga, no horário comercial 08:00 hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, sem ônus.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE IGARATINGA, LOCALIZADO NA RUA 1º DE MARÇO, Secretaria Municipal de Saúde – Igaratinga – MG**, descritos e especificados no Termo de Referência, anexo III e projetos, anexo a este instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

1.2 As empresas licitantes poderão fazer visitas técnicas junto ao prédio do centro de saúde, localizado na Av – 1º de março, centro, para conferir as medidas ou tirar dúvidas sobre os móveis. A visita técnica deverá ser marcada junto ao setor de compras deste Município, pelo telefone 37 – 3246.11.34 com Regina.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública, em especial o Município de Igaratinga ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Igaratinga.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga. - Comissão Permanente de Pregão – Praça Manoel de Assis, 272 - Centro – Igaratinga – MG.

DATA: **01/07/2015**

HORÁRIO: **09:00 HORAS**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2015

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2015

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2 O Município de Igaratinga não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designado, no local, data e horário definidos neste edital.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto (**APRESENTAR ORIGINAL E XEROX**).

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo constante no anexo II, para facilitar sua interpretação.

4.5 - Deverá ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; ou sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados e ainda declaração de que são beneficiários da Lei Complementar nº 123, de 2006, e que estão excluídas das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no Anexo V.

4.6 Juntamente com o credenciamento, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir:



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n.º 29/2015.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

4.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

5. PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo I a este edital, e constarão:

- 5.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 5.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por lote.
- 5.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência;
- 5.1.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 5.1.5. Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

5.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

5.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

5.5 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação, e a empresa deverá cotar todos os itens.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

6.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5 Deverá apresentar a documentação da regularidade jurídica acima citada, se não tiver apresentado no credenciamento.

6.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J/MF.

6.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

6.2.3 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011).

6.2.4 Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.5 Prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

6.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

6.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **60 (sessenta)** dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

6.4 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir para facilitar sua interpretação:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, Pregão Presencial n.º 29/2015, Processo Licitatório n.º 56/2015.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, Pregão Presencial n.º 29/2015, Processo Licitatório n.º 56/2015.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

6.5 Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros, mesmo que estejam com a validade expirada.

6.6 O Certificado de Registro cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, acompanhado mapa de acompanhamento de validade devidamente assinado pelo Presidente ou membro da Comissão de Licitação, e com validade em vigor, substitui todos os documentos exigidos nos itens anteriores deste edital para habilitação, porém deverão ser apresentados os outros documentos, que não constem no CRC.

6.7 Da habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

6.7.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

6.7.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado a critério desta administração.

6.7.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

6.7.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 7, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

6.7.5 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

6.7.6 - Os documentos mencionados neste item 06 não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

6.7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço, observando-se que:

6.7.7.1 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar nome da matriz;

6.7.7.2 Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

6.7.7.3 Se o licitante for **matriz**, e o executor do contrato for **filial**, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente;

6.7.7.4 Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

7 SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.3.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote.

7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 O objeto contemplado neste Edital será contratado com apenas uma empresa, que deverá atender a toda solicitação.

7.5.8 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, e suas alterações após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5%(cinco por cento)superior à proposta mais bem classificada.

7.5.9 Para efeito do disposto no item 7.5.8, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.9.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.5.9.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub-item 7.5.8, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.8, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.9.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no sub-item 7.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.9.5 O disposto no subitem 7.4.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte.

7.5.9.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.

7.5.9.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.8.

7.5.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

8.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.

8.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

8.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

8.8 As razões e contrarrazões dos recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- serem datilografados ou digitados e devidamente fundamentado;
- serem assinados por representante legal do licitante;
- serem devidamente protocolados na Seção de Licitação, situada na Praça Manoel de Assis – 272, Bairro - Centro, Igaratinga – MG.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.

9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, e suas alterações a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DO CONTRATO

10.1 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente conforme minuta em anexo, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Igaratinga **Estado de Minas Gerais**

10.2 O prazo para retirada do instrumento de contrato ou instrumento equivalente e devolução do mesmo assinado é ÚNICO e de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da convocação acima referida, sob pena de decadência do direito na forma do art. 43§ 2º, L.C 123/06.

10.3 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

10.4 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

10.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

10.6 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.7 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

10.8 A Prefeitura Municipal de Igaratinga poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

10.9 A rescisão contratual dar-se-á nos casos dipostos nos artigo 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11 CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

11.1 O objeto do presente certame será entregue com 90 (noventa) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência anexo III e documentação deste pregão.

11.2 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

11.2.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

11.2.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3 - Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, anexo ao edital.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado parceladamente de acordo com a entrega de cada móvel de 30 em 30 dias até o final da etapa, sendo 3 (três) pagamentos, conforme



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

Nota de Autorização de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, aceita e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

12.2 O Município de Igaratinga efetuará os pagamentos de fornecedores através do Banco Bradesco S/A e Banco Itaú, exceto quando tratar-se de verba federal (convênios), casos em que o pagamento se dará obrigatoriamente por meio dos bancos oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

12.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, em dia.

13 AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

13.1.1 **advertência** - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

13.1.2 **multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor do serviço, não realizado, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.1.3 **suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

13.1.4 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

13.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste Edital.

13.4 As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

13.5.1 Retardarem a execução do pregão;

13.5.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.5.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.6 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado até Rua Primeiro de Março, Igaratinga- MG e deverá instalar todos os móveis nos seus devidos lugares.

14.3 Caberá ao Município de Igaratinga, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade.

14.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

14.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer, quando solicitado pelo Município de Igaratinga, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

14.3.3 O Município de Igaratinga deverá aproveitar os documentos apresentados pelos licitantes interessados em processos licitatórios para promover a atualização do cadastro.

14.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

14.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

14.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

14.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

14.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

14.11 A dotação orçamentária específica para acobertar as despesas deste Pregão esta prevista no presente exercício na rubrica nº(s): 02.07.01.10.302.1003.1074-4.4.90.52.00-279.

14.12. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Igaratinga à Praça Manoel de Assis, 272 - Centro – Igaratinga – MG ou pelo Site www.igaratinga.mg.gov.br, sem ônus.

14.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 11:00 horas ou de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (37) 3246.1134 ou fax (37)3246-1404.

14.14 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Igaratinga, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público, deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade, não sendo admitido cópia autenticada por tabelião, como original, para autenticação por servidor público.

14.15 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. A impugnação do edital deverá ser protocolada nos seguinte endereço: Praça – Manoel de Assis – 272, Centro – Igaratinga – MG.

14.16 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.17 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

14.18 Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas-MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas deste processo licitatório, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 12 de Junho de 2015.

Denilce Elaine Ribeiro Chaves
Pregoeira oficial

Visto:

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)		
Estado civil do Signatário		
Identidade do Signatário		
Nacionalidade do Signatário		
CPF do Signatário		
ITEM – conforme especificação técnica do Termo de Referência.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Prazo de Validade da Proposta		
Local de Entrega		
Prazo de entrega		
Procedência do objeto		
Marca do Produto		
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.		
Observações		
Local e Data		
Assinatura do Responsável		



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Igaratinga/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMAS)



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE IGARATINGA, LOCALIZADO NA RUA 1º DE MARÇO, Secretaria Municipal de Saúde – Igaratinga – MG.

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.1003.1074-4.4.90.52.00-279.

LOTE ÚNICO:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário médio total
01	01	Unid	Armário sob bancada suspenso de chão, com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag com uma prateleira interna, em mdf branco tx – linha original 19uratex, puxador de barra em alumínio (galla). Conforme projeto. Esterilização 2º pavimento	2.650,00
02	01	Unid	Armário sob bancada suspenso de chão, com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag com uma prateleira interna, em mdf branco tx - linha original duratex, puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto Utilidades 2º pavimento	2.930,00
03	01	Unid	Porta em mdf branco tx - linha original de correr com trilho embutido no painel superior, correndo entre painéis, puxador cava na própria madeira e fechadura com tranca tipo rolete. conforme projeto. Sala secretaria 2º pavimento	3.400,00
04	01	Unid	Mesa em L com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maçica revestido em fórmica AD305. conforme projeto Sala secretaria 2º pavimento	2.810,00
05	01	Unid	Armário alto para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de correr com trilho embutido sistema al1535 ducasse, todo em mdf branco tx - linha original, com	3.010,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto Sala secretaria 2º pavimento	
06	01	Unid	Armário alto para rouparia em MDF branco tx - linha original, com prateleiras interna reforçadas, portas de abrir com dobradiça com freio cermag, puxador cava revestido em fórmica lapis lazuli L019 tx. conforme projeto Rouparia 2º pavimento	9.680,00
07	01	Unid	Armário para escaninho em MDF branco tx - linha original com tranca individual, com portas de abrir com dobradiça com freio cermag e rodapé em madeira maciça revestido em formica AD305. conforme projeto. Escaninho 2º pavimento	6.820,00
08	01	Unid	Armário para banheiro suspenso do chão em MDF branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Descanso medico 2º pavimento	1.976,66
09	01	Unid	Painel tv sobreposta com frisos em MDF branco tx - linha original, com móvel inferior com escaninho com tranca individual e bancada para computador, em MDF branco tx e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.	3.073,33
10	02	Unid	Duas Camas com barra reforçada em MDF branco tx - linha original (ver tamanho colchão). conforme projeto Descanso medico 2º pavimento	1.150,00
11	02	Unid	Duas bicamas com medidas padrão em	1.315,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			madeira maciça pintadas na cor branca (ver tamanho colchão). conforme projeto. Descanso do enfermeiro 2º pavimento	
12	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto. Consultório ginecológico 2º pavimento	2.576,66
13	01	Unid	Armário de canto suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Consultório ginecológico 2º pavimento	1.010,00
14	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto Consultório padrão 01 – 2º pavimento	2.576,66
15	01	Unid	Armário de canto suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto Consultório padrão 01 – 2º pavimento	996,66
16	01	Unid	Mesa em mdf branco tx - linha original com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx,	2.076,66



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório simples 2º pavimento	
17	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas Cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto Consultório com lavabo – 2º pavimento	2.476,66
18	01	Unid	Armário para banheiro suspenso do chão em MDF branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio Cermag, gavetão com corrediças telescópicas Cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Consultório com lavabo – 2º pavimento	996,66
20	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório padrão 2 – 2º pavimento	2.076,66
21	01	Unid	Armário baixo em MDF branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio Cermag, com uma prateleira interna e rodapé em madeira maciça revestido em	1.076,66



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			fórmica AD305. conforme projeto. Consultório padrão 2 – 2º pavimento	
22	02	Unid	Armário para banheiro suspenso do chão em MDF branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio Cermag e prateleira interna e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Banheiro masculino e feminino 2º pavimento	980,00
23	02	Unid	Duas Mesas em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original Duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. PAINEL em MDF branco tx para passagem da fiação para conexão de computadores. conforme projeto Atenção básica 2º pavimento	2.438,33
24	01	Unid	Armário baixo em MDF branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Recepção 2º pavimento	2.676,66
25	01	Unid	Balcão para atendimento com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original Duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto Recepção 2º pavimento	6.743,33
26	01	Unid	Armário em MDF branco tx - linha original Duratex com nichos abertos para objetos	493,33



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			pacientes. conforme projeto Fisioterapia 2º pavimento	
27	01	Unid	Armário baixo em mdf branco tx - linha original para arquivos com duas prateleiras interna, com duas portas de correr sistema ducasse al1535, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, duas laterais revestidos em fórmica lapis lazuli L019 tx . conforme projeto. Fisioterapia 2º pavimento	2.206,66
28	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto Fisioterapia 2º pavimento	2.143,33
29	02	Unid	Dois módulos rodízio revestido em fórmica amarela tx, com rodízio inferior em gel, para suporte equipamento fisioterapia. conforme projeto. Fisioterapia 2º pavimento	533,33
30	02	Unid	Duas prateleiras fixas revestidas em fórmica lapis lazuli L019 tx acompanhando a curvatura da parede com três suportes em fórmica amarela tx. Fisioterapia 2º pavimento	921,66
31	01	Unid	Armário sob bancada suspenso do chão em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla), portas de abrir com dobradiça com	1.426,66



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			freio cermag. conforme projeto. Copa 2º pavimento	
32	01	Unid	Bancada reforçada em mdf branco tx linha original duratex, com espaço para CPU. conforme projeto Informática 2º - pavimento	3.110,00
33	01	Unid	Painel fechamento sala reuniões-informática em mdf branco tx linha original duratex com prateleiras fixas para apoio cd-dvd e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.	1.256,66
34	01	Unid	Painel para tv sobreposta em mdf branco tx linha original duratex com nicho inferior e aparador para apoio revestido em fórmica lapis lazuli L019 tx, com rodízio inferior em gel. conforme projeto. Reuniões 2º pavimento	2.843,33
35	01	Unid	Mesa reforçada em mdf preto linha trama, com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, com rodízio inferior em gel e vidro superior incolor 4mm. conforme projeto. Reuniões 2º pavimento	2.230,00
36	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Manchester 1º pavimento	860,00
37	01	Unid	Balcão para atendimento com tampo em	13.580,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Recepção 1º pavimento	
38	01	Unid	Armário alto para almoxarifado com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de correr com trilho embutido sistema RO46 rometal, todo em mdf branco tx - linha original, com puxador de barra em alumínio (galla). Bancada para apoio computador em mdf branco tx. conforme projeto Almoxarifado 1º pavimento	12.556,66
39	01	Unid	Armário para escaninho em mdf branco tx - linha original com tranca individual, com portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Escaninhos vestiário 1º pavimento	713,33
40	01	Unid	Armário alto em mdf branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em perfil alumínio SP021 e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto Sala 01 tfd - 1º pavimento	5.663,33
41	01	Unid	Balcão para atendimento com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Sala 01 tfd - 1º pavimento	6.076,66



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

42	01	Unid	Armário sob e sobre bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Coleta 1º pavimento	7.383,33
43	01	Unid	Armário sob bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto Curativo 1º pavimento	1.236,66
44	01	Unid	Armário sob bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com tranca com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Pequenas cirurgias 1º pavimento	1.343,33
45	01	unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório 1 – 1º pavimento	2.076,66
46	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça	2.076,66



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório 2 – 1º pavimento	
47	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório 3 – 1º pavimento	2.076,66
48	01	Unid	Armário alto (chão ao teto), em mdf branco tx linha original duratex, com prateleiras interna e portas de abrir com dobradiça com freio cermag, com puxador em perfil de alumínio REF: SP021 sp alumínio, e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Guarda medicamentos 1º pavimento	4.755,00

PREÇO MEDIO TOTAL R\$ 152.418,15

1 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM A SER ADQUIRIDO:

1 – As empresas licitantes poderão fazer visitas técnicas junto ao prédio do centro de saúde, para conferir as medidas ou tirar dúvidas sobre os móveis. A visita técnica deverá ser marcada junto ao setor de compras deste Município, pelo telefone 37 – 3246.11.34 com Regina.

2 – O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Igaratinga na Rua Primeiro de Março, Centro – Igaratinga-MG, no prazo de 90 (noventa) dias, durante o exercício de 2015, a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

2.1 – O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado se configurada uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei de licitações.

2.2 – O Município de Igaratinga – MG, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

2 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Igaratinga **Estado de Minas Gerais**

2.1 – Será fiscalizado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhorita Juliana Gomes Soares ou por servidor por ela designada que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização e nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1 – A vigência do contrato será da assinatura do contrato até 31/12/2015.

4 – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado parceladamente de acordo com a entrega de cada móvel de 30 em 30 dias até o final da etapa, sendo 3 (três) pagamentos, conforme Nota de Autorização de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, aceita e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

4.2 O Município de Igaratinga efetuará os pagamentos de fornecedores através do Banco Bradesco S/A e Banco Itaú, exceto quando tratar-se de verba federal (convênios), casos em que o pagamento se dará obrigatoriamente por meio dos bancos oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

4.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, em dia.

5 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Aquisição destes móveis planejados se faz necessário pelo fato que o centro de saúde foi todo reformado e ampliado, em substituição dos móveis antigos existentes que se encontra em péssimo estado de conservação, sendo usado a mais de 20 (vinte) anos.

6 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

6.1 Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras de Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se as seguintes médias aritméticas:

Valor médio total para os itens de 01 ao 48: R\$152.418,15 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

7 - METODOLOGIA:

7.1 O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por lote único.

09 - LOCAL DE ENTREGA:

9.1 No Município de Igaratinga na Rua Primeiro de Março, Centro – Igaratinga-MG, no centro de saúde.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

10 – MEMORIAL DESCRITIVO DOS MÓVEIS:

Projeto: Mobiliário Posto de Saúde

Cidade: Igaratinga

Ano: 2015

Observações:

- Todo MDF utilizado deverá ser da marca DURATEX
- Todas as portas de todos os armários deverão ser em MDF 18mm
- Todas as prateleiras deverão seguir a espessura exigida no projeto
- Todas as corrediças utilizadas deverão ser telescópicas.
- Todos os rodapés de armários deverão ser em madeira maciça revestido com fita de borda ou alumínio de acordo com o projeto.
- Todas as dobradiças deverão ser da marca cermag com freio e amortecedor.
- Qualquer duvida ou alteração no projeto deverá ser comunicada a arquiteta responsável.

Esterilização - 2º pavimento

Armário sob bancada suspenso de chão, com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag com uma prateleira interna, em mdf branco tx - linha original duratex, puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Utilidades - 2º pavimento

Armário sob bancada suspenso de chão, com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag com uma prateleira interna, em mdf branco tx - linha original duratex, puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Sala Secretária - 2º pavimento



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

Porta em MDF branco tx - linha original de correr com trilho embutido no painel superior, correndo entre painéis, puxador cava na própria madeira e fechadura com tranca tipo rolete. conforme projeto.

Mesa em L com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Armário alto para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de correr com trilho embutido sistema al1535 ducasse, todo em MDF branco tx - linha original, com puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Rouparia - 2º pavimento

Armário alto para rouparia em MDF branco tx - linha original, com prateleiras interna reforçadas, portas de abrir com dobradiça com freio cermag, puxador cava revestido em fórmica lapis lazuli L019 tx. conforme projeto.

Escaninho - 2º pavimento

Armário para escaninho em MDF branco tx - linha original com tranca individual, com portas de abrir com dobradiça com freio cermag e rodapé em madeira maciça revestido em formica AD305. conforme projeto.

Descanso Médico - 2º pavimento

Armário para banheiro suspenso do chão em MDF branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Painel tv sobreposta com frisos em MDF branco tx - linha original, com móvel inferior com escaninho com tranca individual e bancada para computador, em MDF branco tx e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Duas Camas com barra reforçada em MDF branco tx - linha original (ver tamanho colchão). conforme projeto.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

Descanso Enfermeiros - 2º pavimento

Duas bicamas com medidas padrão em madeira maciça pintadas na cor branca (ver tamanho colchão). conforme projeto.

Consultório ginecologista - 2º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto.

Armário de canto suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Consultório padrão 01 - 2º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto.

Armário de canto suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Consultório simples - 2º pavimento

Mesa em mdf branco tx - linha original com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Consultório com lavabo - 2º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto.

Armário para banheiro suspenso do chão em MDF branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag, gavetão com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Consultório padrão 02 - 2º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Armário baixo em MDF branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag, com uma prateleira interna e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Banheiros Masculino e Feminino- 2º pavimento

Armário para banheiro suspenso do chão em MDF branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e prateleira interna e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto.

Atenção Básica 2º pavimento

Duas Mesas em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Painel em MDF branco tx para passagem da fiação para conexão de computadores. conforme projeto.

Recepção 2º pavimento

Armário baixo em MDF branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

Balcão para atendimento com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Fisioterapia 2º pavimento

Armário em mdf branco tx - linha original duratex com nichos abertos para objetos pacientes. conforme projeto.

Armário baixo em mdf branco tx - linha original para arquivos com duas prateleiras interna, com duas portas de correr sistema ducasse al1535, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, duas laterais revestidos em fórmica lápis lazuli L019 tx . conforme projeto.

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto.

Dois módulos rodízio revestido em fórmica amarela tx, com rodízio inferior em gel, para suporte equipamento fisioterapia. conforme projeto.

Duas prateleiras fixas revestidas em fórmica lapis lazuli L019 tx acompanhando a curvatura da parede com três suportes em fórmica amarela tx.

Copa 2º pavimento

Armário sob bancada suspenso do chão em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla), portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto.

Informática 2º pavimento

Bancada reforçada em mdf branco tx linha original duratex, com espaço para CPU. conforme projeto.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

Painel fechamento sala reuniões-informática em MDF branco tx linha original Duratex com prateleiras fixas para apoio CD-DVD e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Recepção 2º pavimento

Armário baixo em MDF branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Balcão para atendimento com tampo em fórmica Lapis Lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original Duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Reuniões 2º pavimento

Painel para TV sobreposta em MDF branco tx linha original Duratex com nicho inferior e aparador para apoio revestido em fórmica Lapis Lazuli L019 tx, com rodízio inferior em gel. conforme projeto,

Mesa reforçada em MDF preto linha trama, com tampo em fórmica Lapis Lazuli L019 tx, com rodízio inferior em gel e vidro superior incolor 4mm. conforme projeto.

Manchester 1º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica Lapis Lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original Duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Recepção 1º pavimento

Balcão para atendimento com tampo em fórmica Lapis Lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original Duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Almoxarifado 1º pavimento



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

Armário alto para almoxarifado com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de correr com trilho embutido sistema RO46 rometal, todo em mdf branco tx - linha original, com puxador de barra em alumínio (galla). Bancada para apoio computador em mdf branco tx. conforme projeto.

Escaninho vestiários - 1º pavimento

Armário para escaninho em mdf branco tx - linha original com tranca individual, com portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto.

Sala 01 TFD - 1º pavimento

Armário alto em mdf branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em perfil alumínio SP021 e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Balcão para atendimento com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Coleta - 1º pavimento

Armário sob e sobre bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto.

Curativo - 1º pavimento

Armário sob bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto.

Pequenas cirurgias - 1º pavimento



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

Armário sob bancada em MDF branco tx linha original duratex, com gavetas com tranca com corrediças telescópicas Cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio Cermag. conforme projeto.

Consultório 1 - 1º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Consultório 2 - 1º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Consultório 3 - 1º pavimento

Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em MDF branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Guarda medicamentos - 1º pavimento

Armário alto (chão ao teto), em MDF branco tx linha original duratex, com prateleiras interna e portas de abrir com dobradiça com freio Cermag, com puxador em perfil de alumínio REF: SP021 sp alumínio, e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.

Igaratinga, MG, 12 de Junho de 2015.

Denilce Elaine Ribeiro Chaves
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /15

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 29/15 - PROCESSO LICITATORIO Nº - 56/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, pessoa jurídica de direito público, cujo Município é inscrito no CPNJ sob o nº 18.313.825/0001-21, instalada à Praça – Manoel de Assis, 272, na cidade de Igaratinga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF: nº - 045.570.456-26, RG M- 11325803. SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Igaratinga / MG;

CONTRATADO:

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CONTRATANTE contrata O CONTRATADO para aquisição de MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE IGARATINGA, LOCALIZADO NA RUA 1º DE MARÇO, Secretaria Municipal de Saúde – Igaratinga – MG, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Unid	Armário sob bancada suspenso de chão, com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag com uma prateleira interna, em mdf branco tx – linha original 38uratex, puxador de barra em alumínio (galla). Conforme projeto. Esterilização 2º pavimento		
02	01	Unid	Armário sob bancada suspenso de chão, com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag com uma prateleira interna, em mdf branco tx - linha original duratex, puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto Utilidades 2º pavimento		



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

03	01	Unid	Porta em mdf branco tx - linha original de correr com trilho embutido no painel superior, correndo entre painéis, puxador cava na própria madeira e fechadura com tranca tipo rolete. conforme projeto. Sala secretaria 2º pavimento		
04	01	Unid	Mesa em L com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto Sala secretaria 2º pavimento		
05	01	Unid	Armário alto para arquivos com gavetas com corredeiras telescópicas REF: Cermag, portas de correr com trilho embutido sistema al1535 ducasse, todo em mdf branco tx - linha original, com puxador de barra em alumínio (galla). conforme projeto Sala secretaria 2º pavimento		
06	01	Unid	Armário alto para rouparia em mdf branco tx - linha original, com prateleiras interna reforçadas, portas de abrir com dobradiça com freio cermag, puxador cava revestido em fórmica lapis lazuli L019 tx. conforme projeto Rouparia 2º pavimento		
07	01	Unid	Armário para escaninho em mdf branco tx - linha original com tranca individual, com portas de abrir com dobradiça com freio cermag e rodapé em madeira maciça revetido em formica AD305. conforme projeto. Escaninho 2º pavimento		
08	01	Unid	Armário para banheiro suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Descanso medico 2º pavimento		
09	01	Unid	Painel tv sobreposta com frisos em mdf branco tx - linha original, com móvel inferior com escaninho com tranca		



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

			individual e bancada para computador, em mdf branco tx e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.		
10	02	Unid	Duas Camas com barra reforçada em mdf branco tx - linha original (ver tamanho colchão). conforme projeto Descanso medico 2º pavimento		
11	02	Unid	Duas bicamas com medidas padrão em madeira maciça pintadas na cor branca (ver tamanho colchão). conforme projeto. Descanso do enfermeiro 2º pavimento		
12	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto. Consultório ginecológico 2º pavimento		
13	01	Unid	Armário de canto suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Consultório ginecológico 2º pavimento		
14	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto Consultório padrão 01 – 2º pavimento		
15	01	Unid	Armário de canto suspenso do chão em		



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

			mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto Consultório padrão 01 – 2º pavimento		
16	01	Unid	Mesa em mdf branco tx - linha original com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório simples 2º pavimento		
17	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto Consultório com lavabo – 2º pavimento		
18	01	Unid	Armário para banheiro suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag, gavetão com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Consultório com lavabo – 2º pavimento		
20	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório padrão 2 – 2º pavimento		
21	01	Unid	Armário baixo em mdf branco tx - linha original para arquivos com gavetas com		



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			corrediças telescópicas REF: Cermag, portas de abrir com dobradiça com freio cermag, com uma prateleira interna e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório padrão 2 – 2º pavimento		
22	02	Unid	Armário para banheiro suspenso do chão em mdf branco tx - linha original com portas de abrir com dobradiças com freio cermag e prateleira interna e puxador barra em alumínio (galla). conforme projeto. Banheiro masculino e feminino 2º pavimento		
23	02	Unid	Duas Mesas em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Paineis em mdf branco tx para passagem da fiação para conexão de computadores. conforme projeto Atenção básica 2º pavimento		
24	01	Unid	Armário baixo em mdf branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Recepção 2º pavimento		
25	01	Unid	Balcão para atendimento com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto Recepção 2º pavimento	6.743,33	
26	01	Unid	Armário em mdf branco tx - linha original duratex com nichos abertos para objetos pacientes. conforme projeto Fisioterapia 2º pavimento		



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

27	01	Unid	Armário baixo em mdf branco tx - linha original para arquivos com duas prateleiras interna, com duas portas de correr sistema ducasse al1535, puxador em cava na própria madeira e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, duas laterais revestidos em fórmica lapis lazuli L019 tx . conforme projeto. Fisioterapia 2º pavimento		
28	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lápis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305, gavetas com corredeiras telescópicas cermag e puxador cava na própria madeira. conforme projeto Fisioterapia 2º pavimento		
29	02	Unid	Dois módulos rodízio revestido em fórmica amarela tx, com rodízio inferior em gel, para suporte equipamento fisioterapia. conforme projeto. Fisioterapia 2º pavimento		
30	02	Unid	Duas prateleiras fixas revestidas em fórmica lápis lazuli L019 tx acompanhando a curvatura da parede com três suportes em fórmica amarela tx. Fisioterapia 2º pavimento		
31	01	Unid	Armário sob bancada suspenso do chão em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corredeiras telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla), portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Copa 2º pavimento		
32	01	Unid	Bancada reforçada em mdf branco tx linha original duratex, com espaço para CPU. conforme projeto Informática 2º - pavimento		



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

33	01	Unid	Painel fechamento sala reuniões-informática em mdf branco tx linha original duratex com prateleiras fixas para apoio cd-dvd e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto.		
34	01	Unid	Painel para tv sobreposta em mdf branco tx linha original duratex com nicho inferior e aparador para apoio revestido em fórmica lapis lazuli L019 tx, com rodízio inferior em gel. conforme projeto. Reuniões 2º pavimento		
35	01	Unid	Mesa reforçada em mdf preto linha trama, com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, com rodízio inferior em gel e vidro superior incolor 4mm. conforme projeto. Reuniões 2º pavimento		
36	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Manchester 1º pavimento		
37	01	Unid	Balcão para atendimento com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Recepção 1º pavimento		
38	01	Unid	Armário alto para almoxarifado com gavetas com correções telescópicas REF: Cermag, portas de correr com trilho embutido sistema RO46 rometal,		



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

			todo em mdf branco tx - linha original, com puxador de barra em alumínio (galla). Bancada para apoio computador em mdf branco tx. conforme projeto Almoxarifado 1º pavimento		
39	01	Unid	Armário para escaninho em mdf branco tx - linha original com tranca individual, com portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Escaninhos vestiário 1º pavimento		
40	01	Unid	Armário alto em mdf branco tx - linha original para arquivos com gavetas com corrediças telescópicas REF: Cermag para pastas suspensas, puxador em perfil alumínio SP021 e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto Sala 01 tfd – 1º pavimento		
41	01	Unid	Balcão para atendimento com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Sala 01 tfd – 1º pavimento		
42	01	Unid	Armário sob e sobre bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Coleta 1º pavimento		
43	01	Unid	Armário sob bancada em mdf branco tx linha original duratex, com gavetas com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto Curativo 1º pavimento		
44	01	Unid	Armário sob bancada em mdf branco tx		



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			linha original duratex, com gavetas com tranca com corrediças telescópicas cermag e puxador barra em alumínio (galla) portas de abrir com dobradiça com freio cermag. conforme projeto. Pequenas cirurgias 1º pavimento		
45	01	unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório 1 – 1º pavimento		
46	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório 2 – 1º pavimento		
47	01	Unid	Mesa em com tampo em fórmica lapis lazuli L019 tx, estrutura em mdf branco tx - linha original duratex com fechamento recuado, rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Consultório 3 – 1º pavimento		
48	01	Unid	Armário alto (chão ao teto), em mdf branco tx linha original duratex, com prateleiras interna e portas de abrir com dobradiça com freio cermag, com puxador em perfil de aluminio REF: SP021 sp aluminio, e rodapé em madeira maciça revestido em fórmica AD305. conforme projeto. Guarda		



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

			medicamentos 1º pavimento		
--	--	--	---------------------------	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da prestação de serviços, inicia-se no dia de de dois mil e quinze, com término previsto para o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015, podendo haver prorrogação nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado parceladamente de acordo com a entrega de cada móvel de 30 em 30 dias até o final da etapa, sendo 3 (três) pagamentos, conforme Nota de Autorização de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, aceita e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

3.2 O Município de Igaratinga efetuará os pagamentos de fornecedores através do Banco Bradesco S/A e Banco Itaú, exceto quando tratar-se de verba federal (convênios), casos em que o pagamento se dará obrigatoriamente por meio dos bancos oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

3.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, em dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO:

4.1 O objeto do presente certame será entregue com 90 (noventa) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência anexo III e documentação do pregão nº 29/2015.

4.2 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

4.2.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

4.2.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3 - Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

5.2 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

5.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

5.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.5 – A CONTRATADA deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto de acordo com o instrumento convocatório.

5.6 - A CONTRATANTE deverá fazer a publicação do resumo deste contrato na Imprensa Oficial de acordo com a norma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME LEGAL:

O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, especialmente pelo Processo Licitatório nº - 56/15, Pregão nº - 29/15.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR TOTAL:

7.1 O valor total deste contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas que porventura decorrerem da execução do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária n.º - 02.07.01.10.302.1003.1074-4.4.90.52.00-279.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido, em qualquer época pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts, 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA**, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em CONTRATO;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do **CONTRATANTE**, sem justificativa;
- d) atraso injustificado nos prazos previstos;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;
- h) quebrar o sigilo profissional;
- i) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.3 O CONTRATO poderá ser rescindido ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.

9.4 A rescisão administrativa ou amigável do CONTRATO deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. O CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATADA caso o CONTRATANTE descumpra suas obrigações contratuais. À parte que der causa a rescisão pagará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do CONTRATO, devidamente corrigido.



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

9.5 A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

- 10.1.1 **advertência** - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- 10.1.2 **multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor do serviço, não realizado, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- 10.1.3 **suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações;

- 10.1.4 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

- 10.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste Decreto.

- 10.4 As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA ONZE – DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

11.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1 As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Pará de Minas/ MG.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes do presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Igaratinga, de de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa, ME ou () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP , tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2015.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)